

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA

PORTARIA n. 03/2012/DIRETORIA EXECUTIVA

Revoga a Portaria n. 18/2009/DIRETORIA EXECUTIVA.

O Diretor Presidente da Fundação Educacional de Criciúma, FUCRI, no uso de suas atribuições e tendo em vista o encerramento do convênio com o Governo do Estado sobre a gestão do Hospital Regional de Araranguá,


RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria n. 18/2009/DIRETORIA EXECUTIVA que nomeou a Diretora Superintendente do Hospital Regional de Araranguá.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a 30 de abril de 2012.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Criciúma, 06 de julho de 2012.


PROF. Dr. GILDO VOLPATO
DIRETOR PRESIDENTE